

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014
PROCESSO Nº 03120.000303/2014-68**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS
LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF – CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.689.089/0001-57**, estabelecida na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 8.600 – Bloco 02 – Sala 09 – Bairro Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC, CEP 88050-001, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1.983.734-3, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 462.463.809-30, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo TC nº 042.063/2012-4, referente à Utilização da Ata de Registro de Preços nº 08/2013, oriunda do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 52/2013, do Tribunal de Contas da União e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 48.752,60 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) no Item 15 - Serviço de suporte especializado – Unidade - Hora de prestação de serviços – 260 horas, constante da cláusula primeira, com conseqüente alteração da cláusula segunda (DO VALOR) em decorrência do aumento correspondente ao percentual de 24,2991 % (vinte e quatro inteiros e dois mil, novecentos e noventa e um décimos de milésimos) do valor inicial contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único



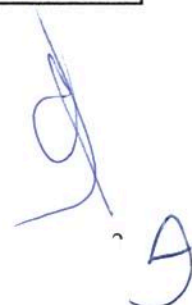
Fica resguardado à CONTRATANTE o direito de realizar licitação para a contratação dos serviços, a qualquer tempo, durante a vigência deste instrumento, bem como rescindir o contrato, mediante aviso à CONTRATADA, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Com a alteração consignada na Cláusula precedente, a CLÁUSULA SEGUNDA, (DO VALOR) do Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O valor total deste contrato é de R\$ 742.375,23 (setecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme tabela a seguir:

Item da Ata	Descrição do Item	Unidade	Total	Valor unitário Ata (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença de uso de <i>software</i> para equipamento servidor em ambiente de produção para criação, atualização e visualização de painéis de informações gerenciais por usuários identificados.	Licença de uso	1	80.048,52	80.048,52
3	Licença de uso de <i>software</i> em ambiente de produção para publicação e visualização de pelo menos um painel de informações gerenciais para número ilimitado de usuários não identificados.	Licença de uso	1	160.097,05	160.097,05
5	Licença de uso de <i>software</i> para usuário identificado que permita a criação, atualização e visualização de número ilimitado de painéis de informações gerenciais, ou licença similar.	Licença de uso	5	3.096,69	15.483,45
6	Licença de uso de <i>software</i> para usuário identificado que permita a visualização de pelo menos um painel de informações gerenciais, ou licença similar.	Licença de uso	70	792,22	55.455,40



Item da Ata	Descrição do Item	Unidade	Total	Valor unitário Ata (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Turma de treinamento para desenvolvimento de painéis de informação, com até 12 (doze) alunos e carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas por turma.	Turma de alunos	1	13.322,92	13.322,92
9	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 1 por 36 (trinta e seis) meses.	Prestação de serviço de suporte para 1 licença de uso por 36 meses	1	43.906,08	43.906,08
11	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 3 por 36 (trinta e seis) meses.	Prestação de serviço de suporte para 1 licença de uso por 36 meses	1	87.811,76	87.811,76
13	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 5 por 36 (trinta e seis) meses.	Prestação de serviço de suporte para 1 licença de uso por 36 meses	5	1.609,11	8.045,55
14	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 6 por 36 (trinta e seis) meses.	Prestação de serviço de suporte para 1 licença de uso por 36 meses	70	411,66	28.816,20
15	Serviço de suporte especializado.	Hora de prestação de serviços	1330	187,51	249.388,30
Valor Total					742.375,23

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 48.752,60 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente ao acréscimo de 24,2991 % (vinte e quatro inteiros e dois mil, novecentos e noventa e um décimos de milésimos) sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária da União:

Programa de Trabalho nº 04.126.2125.211Y.0001.0003 / 0100 - Elemento de Despesa: 33.90.39.08

Programa de Trabalho nº 04.121.2125.4743.0001.0002 / 0100 - Elemento de Despesa: 33.90.39.08

Parágrafo Único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando os pagamentos condicionados à aprovação dessa dotação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 17 de Setembro de 2015.




ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão




PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Toccatto Tecnologia em Sistemas Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome: Roberto Costa
CPF: 78938566-91
Identidade: 1187576



Nome: Norberto Augusto Costa Filho
CPF: SIAPE - 0745175
Identidade: COOAC/CGCON/SPOA/MP